



PROPANO

BUTANO

GPL ENGARRAFADO

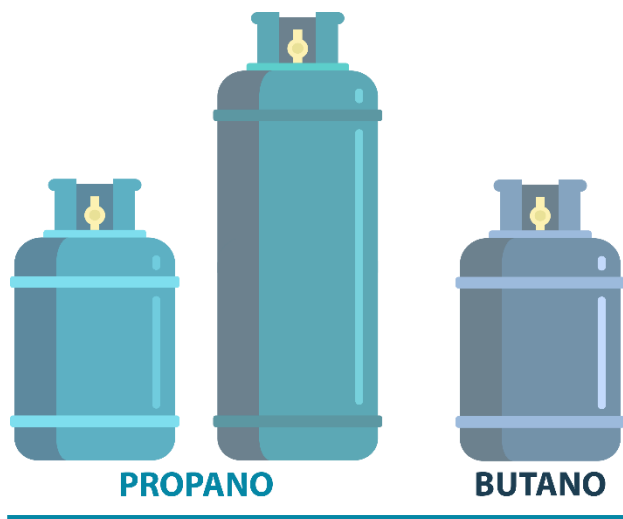
Supervisão de Preços

Relatório mensal

Dezembro 2024

Índice

Visão global.....	3
Síntese mensal.....	5
Desagregação do Preço Eficiente.....	6
Supervisão dos Preços.....	7



O **Preço Eficiente** é um preço médio mensal determinado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), com base na metodologia estabelecida no Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro, e resulta da soma das seguintes componentes:

- os preços do gás de petróleo liquefeito (GPL), designadamente o propano e o butano, nos mercados internacionais no referencial *FOB NWE* (*Free on Board Northwest Europe*);
- a logística primária, incluindo as atividades de armazenamento, de receção e de enchimento e expedição de garrafas de GPL;
- a componente de retalho, a qual inclui todos os custos de transporte e distribuição de garrafas de GPL, o seu armazenamento junto ao mercado retalhista e as atividades de comercialização, incluindo as entregas de garrafas ao domicílio, quando aplicável;
- a componente outros, que agrega as parcelas relativas ao frete marítimo, à contribuição regulatória sobre os operadores obrigados, às tarifas portuárias de movimentação de cargas, bem como ao custo com reservas estratégicas e de segurança do Sistema Petrolífero Nacional;
- os impostos aplicáveis, designadamente o IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado) e o ISP (Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos).

Ao **Preço Eficiente** são somadas as margens comerciais máximas das componentes i. a iii., referidas no ponto anterior, de acordo com a metodologia definida no Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro e os [Parâmetros relativos à metodologia de supervisão do SPN](#). O **Preço Eficiente com margens** corresponde assim ao Preço Eficiente acrescido das margens comerciais máximas.

O **Preço Anunciado** resulta da média dos preços reportados no Balcão Único da Energia pelos operadores com volume de negócios superior a 1 000 garrafas por ano, correspondendo à oferta comercial de base, isenta de descontos, para os modelos de garrafa mais comercializados (G26 Propano – 11 kg; G110 Propano – 45 kg e G26 Butano – 13 kg). Estes preços são representativos dos preços de venda ao público no território continental.

Desejavelmente, o **Preço Anunciado** deve acompanhar as variações do mercado internacional e, consequentemente, o **Preço Eficiente** e o **Preço Eficiente com margens**.

Consulte as características e verifique as tipologias das garrafas de gás comercializadas em Portugal no [Catálogo da ERSE](#), e [outras normas](#) relativas à metodologia de Supervisão do Sistema Petrolífero Nacional.

Metodologia

1. O **Regulamento n.º 1184/2022**, de 21 de dezembro, estabeleceu uma nova metodologia de supervisão do mercado do GPL engarrafado, definindo um conjunto de regras para a definição de custos de referência e de margens comerciais para as atividades de refinação, de logística primária e de retalho. Com a publicação dos [Parâmetros relativos à metodologia de supervisão do SPN](#) foram definidos limites máximos para as margens comerciais nas referidas atividades, permitindo calcular o **Preço eficiente** e o **Preço eficiente com margens**.
2. Na atividade de refinação, o preço eficiente corresponde à média aritmética simples do mês anterior das cotações internacionais de propano e de butano (referidas em 'i.º') disponibilizadas pela Platts¹, da S&P Global, e as margens comerciais máximas correspondem à majoração de 1 a 2 cent.€/kg, caso a média das cotações do mês anterior se situe abaixo de 50 cent.€/kg e acima de 1,0 €/kg, respetivamente;
3. Para a logística primária foi definido um valor eficiente de 4,78312 cent.€/kg e um valor com margens máximas de 5,54710 cent.€/kg;
4. A componente de retalho é recalculada na presente metodologia, com base na média aritmética dos últimos 48 meses da diferença entre (i) o preço anunciado (antes de impostos), reportado no Balcão Único da Energia, e (ii) o somatório das restantes parcelas – a refinação, a logística primária e a rubrica 'outros'.
5. O Frete marítimo, componente integrante do parâmetro “Outros” (referido em 'iv.º'), é a média aritmética simples do mês anterior dos valores relativos ao transporte de GPL, disponibilizados pela Argus Media²;
6. Considerando a forma de apuramento da componente de retalho, o valor médio anual da inflação absorvida pela metodologia traduz-se na média aritmética deste indicador nos últimos 48 meses.
7. Para mitigar os períodos de elevadas pressões inflacionistas que marcaram o contexto internacional desde março de 2022, e internalizar estes efeitos na componente de retalho, definiu-se um valor de 5% para a margem máxima afeta a essa componente.

(1) *Propane FOB NWE Seagoing, close, Euro/ton, fob e Butane FOB NWE Seagoing, close, Euro/ton*

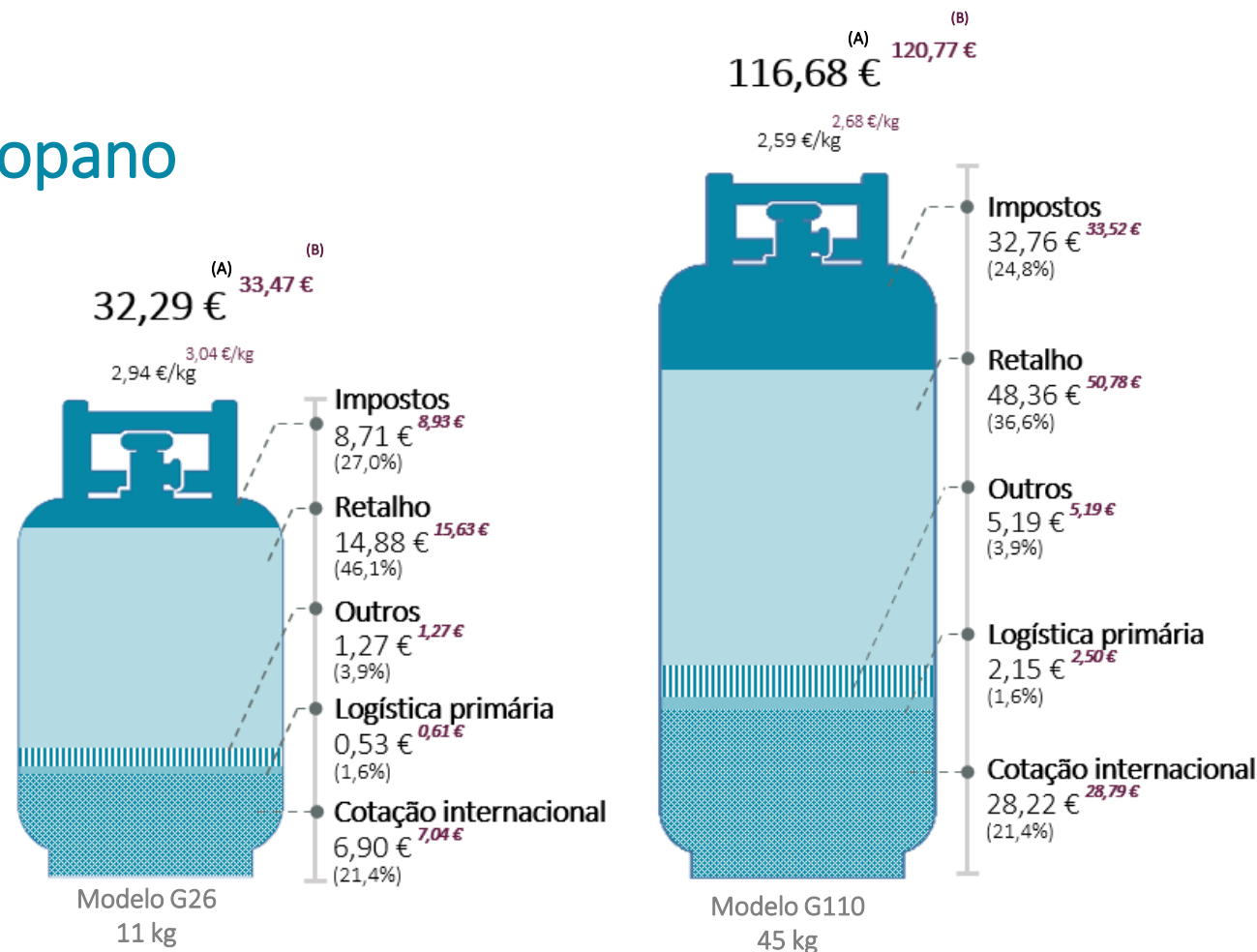
(2) *Gas carrier LPG Tees to Lisbon 1800t USD/t prompt, London close, rate, Euro/t*

Síntese mensal

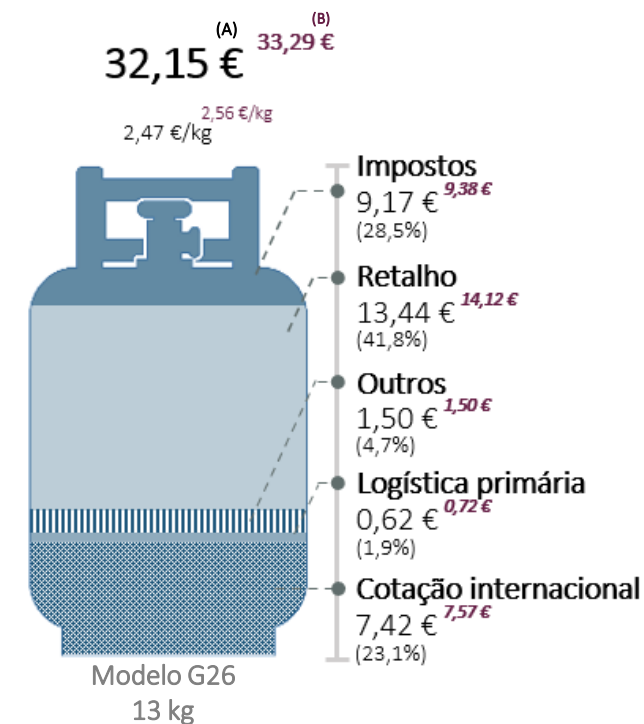
1. No último mês, registou-se uma tendência de crescimento nas cotações internacionais do propano, com aumentos de cerca de 0,6%. Já para o butano, foi observada uma descida de 5,5%.
2. Nos últimos quatro meses, os preços anunciados registaram, em geral, um desvio positivo face aos preços eficientes. No entanto, ao considerar as margens máximas, observaram-se desvios ligeiros negativos nas garrafas de butano, invertendo a tendência no mês passado. Verificaram-se desvios negativos nas garrafas de propano desde agosto.
3. A Portaria n.º [210-A/2024/1](#), publicada em 13 de setembro de 2024, procedeu a um novo descongelamento gradual desta taxa, fixando-a em 81 euros por tonelada de CO₂.
4. Em novembro, verificaram-se os seguintes desvios entre os preços anunciados e os preços eficientes de cada tipo de garrafa de GPL:
 - Na garrafa G26 de propano, registou-se uma diferença de 1,2%, com o preço anunciado a superar o preço eficiente em 0,375 EUR/garrafa;
 - Na garrafa G110 de propano, observou-se uma diferença de - 0,6%, com o preço anunciado inferior ao preço eficiente em 0,684 EUR/garrafa;
 - Na garrafa G26 de butano, a diferença foi de 3,3%, com o preço anunciado a exceder o preço eficiente em 1,086 EUR/garrafa.
5. Considerando as margens máximas, as diferenças entre os preços anunciados e os preços eficientes ajustam-se da seguinte forma:
 - Na garrafa G26 de propano, observa-se uma diferença de - 2,4%, com o preço anunciado a ser inferior ao preço eficiente com margens em 0,812 EUR/garrafa;
 - Na garrafa G110 de propano, a diferença é de - 4,0%, com o preço anunciado abaixo do preço eficiente com margens em 4,774 EUR/garrafa;
 - Na garrafa G26 de butano, verificou-se, também uma diferença negativa de - 0,2%, com o preço anunciado a ser inferior ao preço eficiente com margens em 0,055 EUR/garrafa.
6. Para o mês de dezembro, refletindo a evolução das cotações nos mercados internacionais, os preços eficientes são os seguintes:
 - 32,29 EUR para a garrafa G26 de propano, correspondendo a um aumento de 0,48% face ao preço eficiente de novembro;
 - 116,68 EUR para a garrafa G110 de propano, o que representa uma subida de 0,50% em relação ao preço eficiente de novembro;
 - 32,15 EUR para a garrafa G26 de butano, com uma descida de 1,20% face ao preço eficiente de novembro.

Dezembro 2024

Propano



Butano

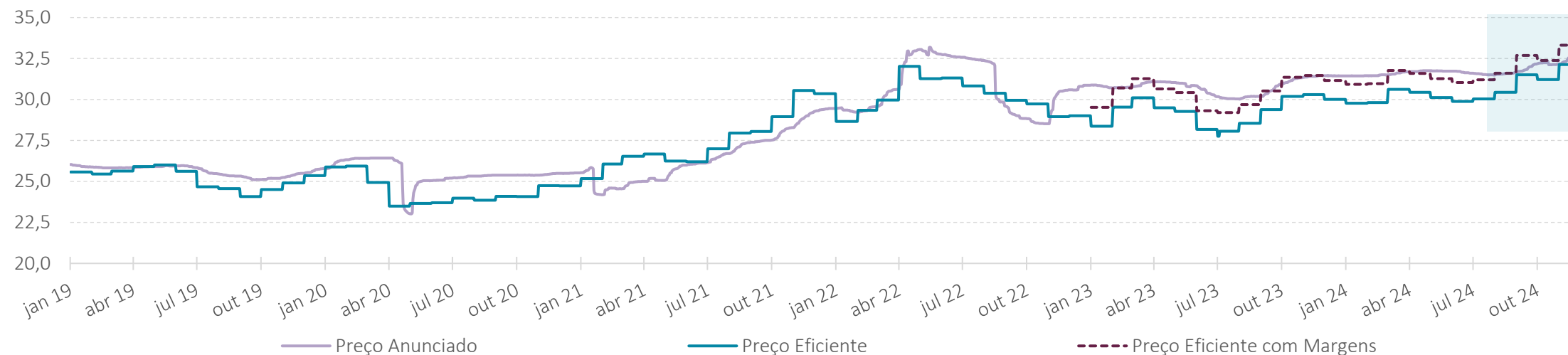


(A) **Preço Eficiente**: é composto pelos custos de referência nos termos Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro.

(B) **Preço Eficiente com margens**: é o preço eficiente acrescido das margens máximas conforme o disposto no Regulamento n.º [1184/2022](#), que vigora desde 1 de julho de 2023, após o primeiro processo de fixação de [parâmetros](#).

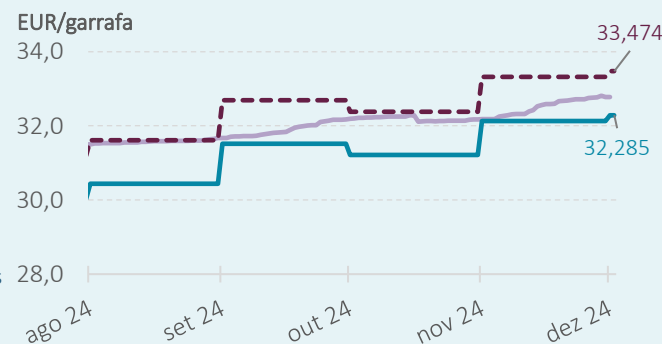
Evolução dos Preços do GPL Propano G26 – 11 kg*

EUR/garrafa



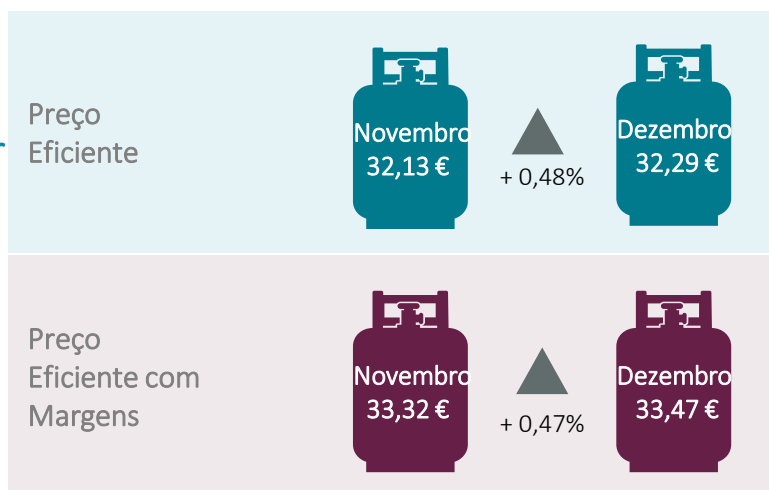
Evolução dos últimos quatro meses

- Os preços eficientes do propano G26, desde o 3.º trimestre de 2024, seguiram uma trajetória ascendente, refletindo o impacto das cotações internacionais e a atualização da taxa de carbono.
- O PVP anunciado, manteve-se relativamente estável ao longo do período, demonstrando um comportamento mais lento e menos responsivo face às variações das cotações internacionais e dos preços eficientes. Em contraste, o preço eficiente demonstrou aumentos graduais, refletindo as pressões do mercado.



Atualização dos preços eficientes face ao mês anterior

Preços da garrafa G26 – 11 kg de propano sobem em dezembro.



* O Preço Eficiente apresentado foi recalculado, desde Janeiro de 2023, tendo por base o referencial FOB NWE, Seagoing, da Platts, conforme Regulamento n.º 1184/2022, de 21 de dezembro e respetivos parâmetros.

Evolução dos preços do GPL Propano G26 – 11 kg, e desvios face aos preços eficientes, nos últimos 4 meses*

		agosto 2024	setembro 2024	outubro 2024	novembro 2024
Preço Anunciado ^(A)	(EUR/garrafa)	31,575	31,895	32,189	32,506
	(EUR/kg)	2,870	2,900	2,926	2,955
Preço Eficiente ^(B)	(EUR/garrafa)	30,438	31,513	31,212	32,131
	(EUR/kg)	2,767	2,865	2,837	2,921
Desvio _{(A)-(B)}	(EUR/garrafa)	+ 1,137	+ 0,382	+ 0,977	+ 0,375
	(cent/kg)	+ 10,3	+ 3,5	+ 8,9	+ 3,4
	(%)	+ 3,7%	+ 1,2%	+ 3,1%	+ 1,2%
Preço Eficiente ^{com margens (C)}	(EUR/garrafa)	31,609	32,687	32,381	33,318
	(EUR/kg)	2,874	2,972	2,944	3,029
Desvio _{(A)-(C)}	(EUR/garrafa)	- 0,034	- 0,791	- 0,192	- 0,812
	(cent/kg)	- 0,31	- 7,20	- 1,74	- 7,39
	(%)	- 0,1%	- 2,4%	- 0,6%	- 2,4%

* Valores atualizados para o referencial *FOB NWE, Seagoing*, da Platts;

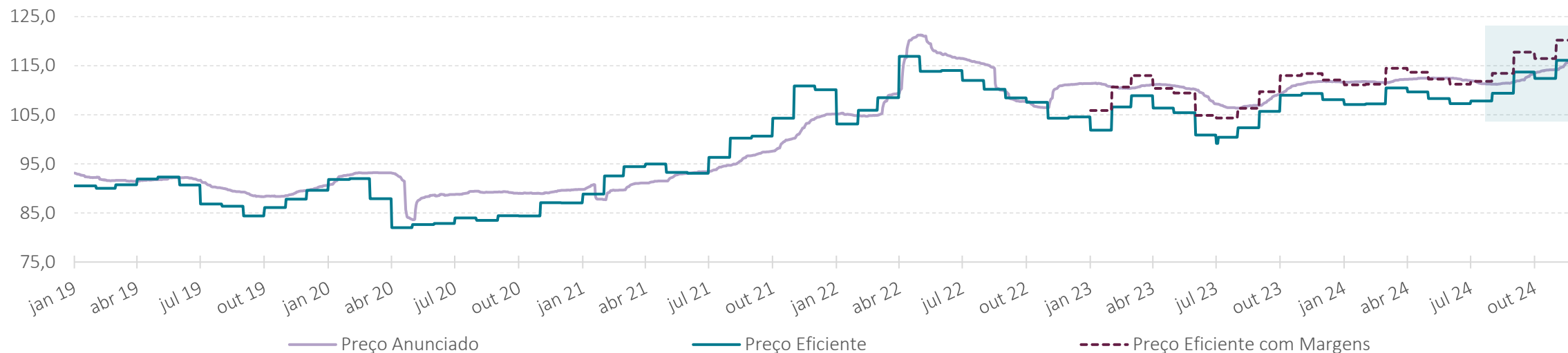
(A) **Preço Anunciado** reportado pelos operadores no Balcão Único da Energia;

(B) **Preço Eficiente**: é composto pelos custos de referência nos termos Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro.

(C) **Preço Eficiente com margens**: é o preço eficiente acrescido das margens máximas conforme o disposto no Regulamento n.º [1184/2022](#), que vigora desde 1 de julho de 2023, após o primeiro processo de fixação de [parâmetros](#);

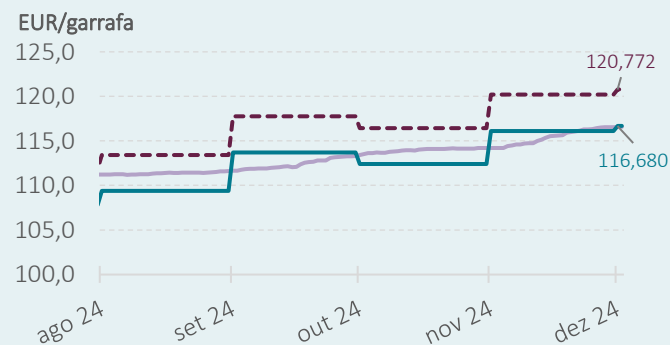
Evolução dos Preços do GPL Propano G110 – 45 kg*

EUR/garrafa



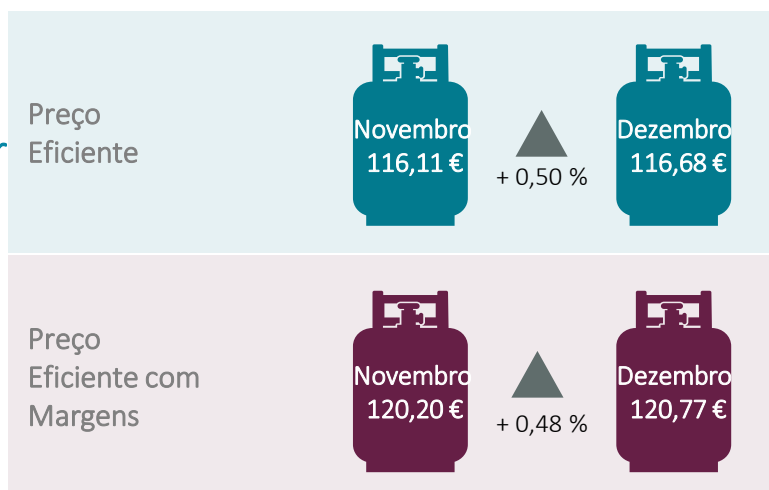
Evolução dos últimos quatro meses

- Os preços eficientes do propano G110, desde o 3.º trimestre de 2024, seguiram uma trajetória ascendente, refletindo o impacto das cotações internacionais e a atualização da taxa de carbono.
- O PVP anunciado, por sua vez, manteve-se relativamente estável ao longo do período, demonstrando um comportamento mais lento e menos responsivo face às variações das cotações internacionais e dos preços eficientes. Apesar de pequenas flutuações, a resposta do PVP anunciado tem sido mais contida comparativamente aos aumentos observados nos preços eficientes.



Atualização dos preços eficientes face ao mês anterior

Preços da garrafa G110 – 45 kg de propano sobem em dezembro.



* O Preço Eficiente apresentado foi recalculado, desde Janeiro de 2023, tendo por base o referencial FOB NWE, Seagoing, da Platts, conforme Regulamento n.º 1184/2022, de 21 de dezembro e respetivos parâmetros.

Evolução dos preços do GPL Propano G110 – 45 kg, e desvios face aos preços eficientes, nos últimos 4 meses*

		agosto 2024	setembro 2024	outubro 2024	novembro 2024
Preço Anunciado ^(A)	(EUR/garrafa)	111,366	112,403	113,957	115,421
	(EUR/kg)	2,475	2,498	2,532	2,565
Preço Eficiente ^(B)	(EUR/garrafa)	109,386	113,716	112,411	116,105
	(EUR/kg)	2,431	2,527	2,498	2,580
Desvio (A)-(B)	(EUR/garrafa)	+ 1,981	- 1,313	+ 1,546	- 0,684
	(cent/kg)	+ 4,4	- 2,9	+ 3,4	- 1,5
	(%)	+ 1,8%	- 1,2%	+ 1,4%	- 0,6%
Preço Eficiente ^{com margens (C)}	(EUR/garrafa)	113,419	117,757	116,430	120,195
	(EUR/kg)	2,520	2,617	2,587	2,671
Desvio (A)-(C)	(EUR/garrafa)	- 2,053	- 5,354	- 2,473	- 4,774
	(cent/kg)	- 4,6	- 11,9	- 5,50	- 10,6
	(%)	- 1,8%	- 4,5%	- 2,1%	- 4,0%

* Valores atualizados para o referencial *FOB NWE, Seagoing*, da Platts;

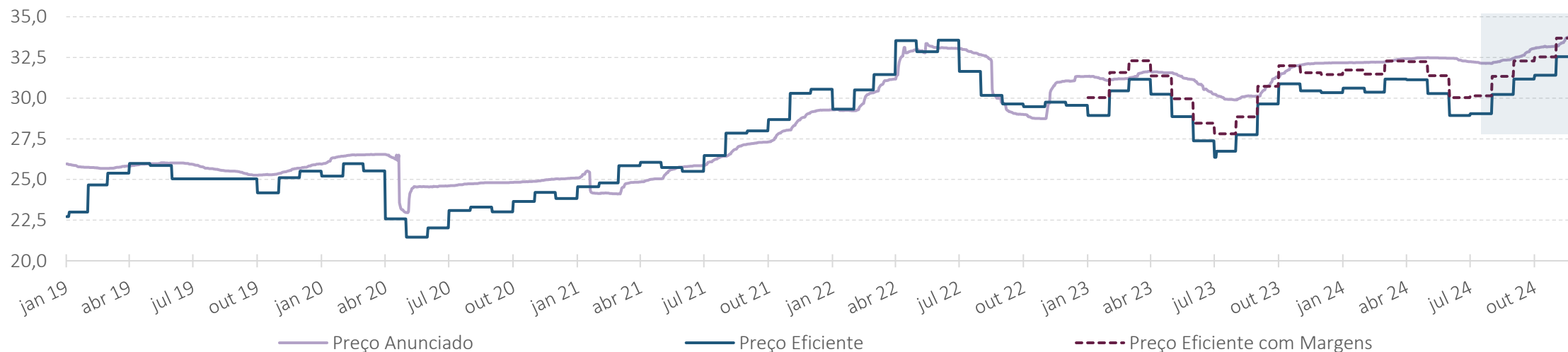
(A) **Preço Anunciado** reportado pelos operadores no Balcão Único da Energia;

(B) **Preço Eficiente**: é composto pelos custos de referência nos termos Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro.

(C) **Preço Eficiente com margens**: é o preço eficiente acrescido das margens máximas conforme o disposto no Regulamento n.º [1184/2022](#), que vigora desde 1 de julho de 2023, após o primeiro processo de fixação de [parâmetros](#);

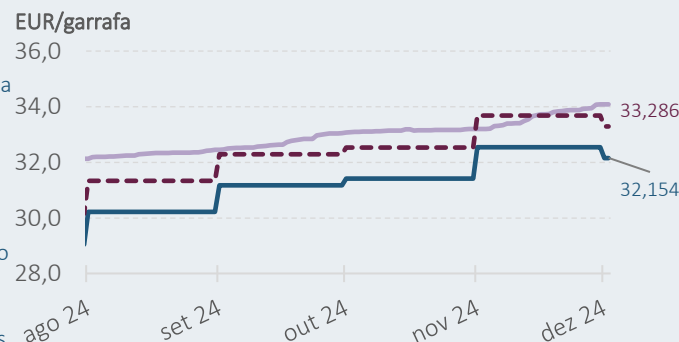
Evolução dos Preços do GPL Butano G26 – 13 kg*

EUR/garrafa



Evolução dos últimos quatro meses

- No início do 4.º trimestre, os preços eficientes do butano subiram, refletindo cotações internacionais e ajustes de margens, mas em dezembro registaram uma ligeira queda devido à suavização das condições de mercado.
- Em contraste, o PVP anunciado manteve-se relativamente estável ao longo deste período, demonstrando um comportamento mais lento e descolado face às oscilações observadas nos preços eficientes. Este padrão sublinha uma maior estabilidade nos preços ao consumidor final, apesar das flutuações do mercado internacional e de outros fatores de custo.



Atualização dos preços eficientes face ao mês anterior

Preços da garrafa G26 – 13 kg de butano sobem em dezembro.

Preço Eficiente



Preço Eficiente com Margens



* O Preço Eficiente apresentado foi recalculado, desde Janeiro de 2023, tendo por base o referencial FOB NWE, Seagoing, da Platts, conforme Regulamento n.º 1184/2022, de 21 de dezembro e respetivos parâmetros.

Evolução dos preços do GPL Butano G26 – 13 kg, e desvios face aos preços eficientes, nos últimos 4 meses*

		agosto 2024	setembro 2024	outubro 2024	novembro 2024
Preço Anunciado ^(A)	(EUR/garrafa)	32,298	32,720	33,144	33,630
	(EUR/kg)	2,484	2,517	2,550	2,587
Preço Eficiente ^(B)	(EUR/garrafa)	30,220	31,174	31,410	32,544
	(EUR/kg)	2,325	2,398	2,416	2,503
Desvio (A)-(B)	(EUR/garrafa)	+ 2,078	+ 1,545	+ 1,733	+ 1,086
	(cent/kg)	+ 16,0	+ 11,9	+ 13,3	+ 8,4
	(%)	+ 6,9%	+ 5,0%	+ 5,5%	+ 3,3%
Preço Eficiente ^{com margens (C)}	(EUR/garrafa)	31,334	32,285	32,528	33,685
	(EUR/kg)	2,410	2,483	2,502	2,591
Desvio (A)-(C)	(EUR/garrafa)	+ 0,964	+ 0,435	+ 0,615	- 0,055
	(cent/kg)	+ 7,4	+ 3,3	+ 4,7	- 0,4
	(%)	+ 3,1%	+ 1,3%	+ 1,9%	- 0,2%

* Valores atualizados para o referencial *FOB NWE, Seagoing*, da Platts;

(A) **Preço Anunciado** reportado pelos operadores no Balcão Único da Energia;

(B) **Preço Eficiente**: é composto pelos custos de referência nos termos Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro.

(C) **Preço Eficiente com margens**: é o preço eficiente acrescido das margens máximas conforme o disposto no Regulamento n.º [1184/2022](#), que vigora desde 1 de julho de 2023, após o primeiro processo de fixação de [parâmetros](#);